

Exmo. Sr.
Antônio Clésio Costa
Presidente da Câmara Municipal de Imbituba
N E S T A

Senhor Presidente,

De acordo com a legislação em vigor, temos a honra de vir à presença de Vossas Excelências, encaminhar texto substitutivo ao Projeto de Lei n.º 5.254/2020, anexo a mensagem 049 de 03 de agosto de 2020.

Desta forma, certos de podermos contar com o apoio de V.Exa. e dos Nobres Vereadores e Vereadora, antecipamos nossos agradecimentos.

Rosenvaldo da Silva Júnior Prefeito

PROJETO DE LEI N° 5.254/2020

GOVERNO DE LA RELIGIO DE LA RE

Dispõe sobre alteração da LDO 2020 e abertura de Crédito Adicional Especial para o Fundo Municipal de Assistência Social de Imbituba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA, Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à inclusão das modalidades abaixo discriminadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020, Lei 5.061 de 26/09/2019 (publicada no DOM/SC em 27/09/2019):

ORGÃO	19	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IMBITUBA
UNIDADE	19.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IMBITUBA
PROGRAMA	17	Gestão da Política Municipal da Assistência Social
AÇÃO	2.057	Proteção Social Especial Média Complexidade
MODALIDADE		3.1.90.00.00.00.00.00.03.0823
AÇÃO	2.062	Proteção Social Básica
MODALIDADE		3.1.90.00.00.00.00.00.03.0160
MODALIDAD	E	3.3.90.00.00.00.00.00.03.0845

Art. 2º Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 106.874,96 (cento e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos), no orçamento LOA-2020, referente Lei nº 5.096, de 28/11/2019 (publicada no DOM/SC em 29/11/2019), para novas dotações orçamentárias, como segue:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IMBITUBA Proteção Social Especial Média Complexidade					
3.1.90.00.00.00.00.00.3.0823	Aplicações Diretas	48.458,05			
Proteção Social Básica					
08.244.0017-2.062					
3.1.90.00.00.00.00.00.3.0160	Aplicações Diretas	31.768,40			
3.3.90.00.00.00.00.00.3.0845	Aplicações Diretas	26.648,51			
	Subtotal	58.416,91			
	Total	106.874,96			



Art. 3º O Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes dos Superavit Financeiros das seguintes fontes de recursos:

Demonstrativo das Fontes de Recursos (Superavit)					
Fonte de Recurso	Descrição da Fonte de Recurso	Valor R\$			
03.0823	Piso Fixo Média Complexidade - PAEFI - Ex. Anteriores	48.458,05			
03.0160	Piso Básico Fixo - Social	31.768,40			
03.0845	Apoio Financeiro BPSB - SCFV	26.648,51			
	Total das fontes	106.874,96			

Imbituba, 21 de agosto de 2020.

Rosenvaldo da Silva Junior Prefeito